4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 02/2021

4°. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE.

CONTRATANTE: NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, n° 3852, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ n° 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portadora da Cédula de Identidade n° 869109-SSP/PA, CPF n° 065.987.302-87, residente e domiciliado na Travessa Triunfo BR n° 3508, bairro do Marco, CEP 66.095-050, cidade de Belém, Estado do Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n° 35.276 em 02.02.2023.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, Autarquia Pública Estadual, CNPJ 04.835.476/0001-01, situada a Trav. do Chaco n° 2271, bairro Marco, CEP. 66.093-542 – Belém-Pará, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, casado, portador do RG n° 1751088 PC/PA, e do CPF/MF n° 157.646.678-79, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, n°. 236, bairro da Marambaia – CEP.: 66.615-170 em Belém-Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n° 35.276 em 02.02.2023.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Saymo Bruno Santos da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2025 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 099D7E34D8049FBF.EA7A30C88C3E5374.2094875105 3DDE51.9CE2697FF97C5815

Identificador de autenticação: 990D8C8.C268.C92.45452381C85A830161
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 427

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação da vigência do contrato 02/2021, oriundo da Inexigibilidade de Licitação 001/2021, fundamentada no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/03/2025 a 30/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, baseando-se também na previsão de renovação estabelecida na cláusula terceira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor estimado para execução do presente instrumento é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento das despesas contratuais ocorrerão à conta da dotação orçamentária da CONTRATANTE e de suas correspondentes para exercícios posteriores.

ANO: 2025

UG: 96101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.122.1297

PROJETO ATIVIDADE: 8338.10

NATUREZA DESPESA: 339139.00

FONTE: 1500000001

PI (Plano Interno): 411ATOS8338

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Saymo Bruno Santos da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2025 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 099D7E34D8049FBF.EA7A30C88C3E5374.2094875105 3DDE51.9CE2697FF97C5815

Identificador de autenticação: 990D8C8.C268.C92.45452381C85A830161
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 427

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-(Pa), 31 de março de 2025

CONTRATANTE:

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA
Diretor Geral – NGPM CREDCIDADAO

CONTRATADA:

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente da Imprensa Oficial do Estado

TESTEMUNHAS:

Nome: Anderson O. Carvalho. CPF: 370.966.992-87.

Nome: Iraneide de C.O. Gonçalves CPF: 642.168.102-68.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Saymo Bruno Santos da Silva (Lei 11.419/2006)
EM 08/04/2025 11:08 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 099D7E34D8049FBF.EA7A30C88C3E5374.2094875105 3DDE51.9CE2697FF97C5815

Identificador de autenticação: 990D8C8.C268.C92.45452381C85A830161
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2023/49159 Anexo/Sequencial: 427

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2021 PROCESSO N.º 2023/49159

OBJETO: Renovação da vigência por um período de mais 12 meses, a contar de 31/03/2025 a 30/03/2026.
VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito, CNPJ n.º 19.513.382/0001-85.
CONTRATADO (A): Imprensa Oficial do Estado - IOE, CNPJ n.º 04.835.476/0001-01.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 96101; Funcional Programática: 11.122.1297.8338.10; Natureza da Despesa: 339139.00; Fonte: 01500000001; PI (Plano Interno): 411ATOS8338
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2025
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1185639

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 11/2025 - NGPM CREDCIDADÃO, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 1.180/2008, e
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no processo n.º E-2025/2493728, de 08/04/2025;
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, suprimento de fundos na ordem de R$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender despesas de pequeno vulto, com a seguinte classificação orçamentária:

Programa de trabalho	Fonte de recurso	Natureza de despesa	Valor
11.122.1297.8338.10	01500000001	339039	R$ 5.800,00
11.122.1297.8338.10	01500000001	339030	R$ 1.200,00

II – Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 60 (sessenta dias) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o encerramento do prazo de execução.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1185746

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0173/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2470040 de 03/04/2025 – SEOP.
R E S O L V E:
I – CONCEDER a servidora REGINA CLEIDE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 6599/1, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo, lotada na Diretoria Administrativa, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 07/04/2025 a 06/05/2025; referente ao triênio 21/09/2020 a 24/08/2024 (2º ETAPA).
II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07/04/2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1185869

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 20/2024

Partes:
- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60.

Objeto do Convênio: Construção de Quadra Poliesportiva, no município de Ulianópolis, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 15/04/2025 a 15/10/2025
Data da Assinatura: 08/04/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1185623

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0174/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2463285, de 02/04/2025 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Daniel Martins Cunha, Matrícula nº 55587239; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil. Lotação: DIPOC.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no município de São Felix do Xingu/PA, visando atender a execução dos serviços da Construção de Quadra de Esportes no Distrito de Nereu - Convênio 040/2024.
NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao referido Município.
DESTINO: São Felix do Xingu/PA.
PERÍODO: 07 a 12/04/2025.
DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia).
VALOR UNITÁRIO:R$247,07.
VALOR TOTAL:R$2.717,78.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1185911

PORTARIA Nº. 0172/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2291588, de 27/02/2025– DIPOC/SEOP;
R E S O L V E:
I - TRANSFERIR, para o dia 25/04/2025, o deslocamento dos servidores LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, e MARCO ANTÔNIO ALVES BENEVIDES, Matrícula nº5939589/1; Cargo/Função: Motorista, autorizados a viajarem para Ananindeua (Rural), anteriormente concedida no dia 07/03/2025, através da PORTARIA nº 0109/2025, de 05/03/2025, publicada no DOE nº 36.154, de 07/03/2025, em virtude da recomendação dos técnicos da SEAF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1185907